



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

JAIME DE
BRITTO 28
/04/2023
NACT TRT9

Processo: Comissão Regional de Inteligência (CRI) (Proc. N° 283976)

Ata/Pauta - 20.04.2023 - 1ª Reunião ordinária conjunta das Comissões Regional de Inteligência (CRI), Gestora do NUGEP-NAC e de Uniformização da Jurisprudência - 2023 (ID 8926048)

Agendamento (ID 8926049)

Data: 20/04/2023

Horário: 11:00

Reunião Extraordinária: Não

Certidão:

Certifico que a ata da referida reunião se encontra em anexo.

Local da reunião: Telepresencial via ZOOM

Link da reunião gravada: <https://drive.google.com/file/d/1FSBQ9Bx437bMxUO3EfNsmQpkuRhWhL7B/view>

Ata de terceira reunião conjunta das Comissões assinado: [Download: Ata de terceira reunião conjunta das Comissões assinado.pdf](#)



Documento "Ata/Pauta - 20.04.2023 - 1ª Reunião ordinária conjunta das Comissões Regional de Inteligência (CRI), Gestora do NUGEP-NAC e de Uniformização da Jurisprudência - 2023", no sistema Vetor, processo "Comissão Regional de Inteligência (CRI) (N° 283976)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2023.WPUIG.AWMQU no



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

3ª Reunião Trimestral conjunta da COMISSÃO GESTORA DO NUGEPNAC E DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA e da Comissão de Uniformização de Jurisprudência

Data 20/04/2023 às 11h via *google meet*

Ata da 3ª reunião conjunta das Comissões

Presentes:

Des. Célio Horst Waldruff, Vice-coordenador da Comissão Gestora Do Nugepnac; Des. Arion Mazurkevic, Vice-Presidente, Des. Adilson Luiz Funez, Presidente da Seção Especializada, Des. Eduardo Milléo Baracat, Membro titular da Comissão de Uniformização de Jurisprudência (CUJ) juiz Marcos Blanco Juiz indicado pela Presidência do Tribunal e juiz Sidnei Cláudio Bueno, Juiz indicado pela Presidência do Tribunal Juiz Maurício Mazur, Juiz indicado pela Presidência do Tribunal; juíza Cláudia Mara Pereira Gioppo, Juíza Auxiliar da Presidência (Portarias 137/2022 e 40/2022), Eduardo Silveira Rocha, Secretaria Geral da Presidência; Carolina Alves Panozzo, Coordenadoria de Gerenciamento de Precedentes; Fabiane Machado Alcantara, Coordenadoria permanente de métodos consensuais de solução de disputas; Luciano Kuehne da STI,

Ausentes justificadamente: Desa. Ana Carolina Zaina, Presidente do Regional, Des. Marco Antonio Vianna Mansur, Corregedor Regional, Des. Archimedes Castro Campos Junior Membro titular da Comissão de Uniformização de Jurisprudência (CUJ) e integrante da Comissão Gestora do NUGEP-NAC;

Reunião presidida pelo Des. Célio Horst Waldruff, vice-coordenador da Comissão Gestora Do Nugepnac, conforme previsto no Ato Presidência nº 177, art. 2º, III, com o objetivo de aprovar os itens da pauta da **3ª Reunião Trimestral conjunta da COMISSÃO GESTORA DO NUGEPNAC E DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA e da COMISSÃO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA.**

Itens da Pauta:

1 . Ações do nosso Centro de Inteligência do TRT9:

Havia sido deliberado na 2ª reunião o início do diálogo com o Primeiro Grau, por meio de reuniões em formato híbrido, com definição prévia do tema (pesquisa do tema entre os magistrados por ferramenta no site), mas sem poder de deliberação.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

Já está pronta a pesquisa a ser proposta entre os magistrados de Primeiro Grau via google forms:

https://docs.google.com/forms/d/1jAJ2_c15jC4ckg00k8euwF4tIT6qzLTiMmylMe_tuuvE/edit

Sugestão de atuação:

Apresentação do Centro de Inteligência do TRT9 e da necessidade de engajamento institucional em busca da eficiência e na adoção de uma gestão mais estratégica do nosso acervo processual a ser feita durante o evento sobre precedentes da nossa Escola Judicial a se realizar em 18 e 19 de maio de 2023 com o envio do questionário aos magistrados.

2. estudo e aderência das Notas técnicas de outros regionais:

Novas notas técnicas:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Ezk-r8kFevOx6n2on1NPLL-ZIPnXxRzpyB3aT0JF5O8/edit#gid=0>

Deliberação:

O Des. Dr. Célio expôs a situação em que encontra-se o Centro de Inteligência do TRT9, com ações ainda incipientes, relatou questões importantes a serem vencidas como a possibilidade de uso da inteligência artificial. A Dra. Cláudia Gioppo relatou a experiência do Encontro dos Centros de Inteligência em Belo Horizonte em que participou juntamente com a Coordenadora Carolina e testemunhou várias ações de outros Tribunais, sugerindo que se monte uma estrutura física para o nosso Centro de Inteligência, local de apoio para a realização das pesquisas necessárias para as ações do Centro. O Des. Arion relatou a possibilidade de utilização das informações reunidas pela Vice-Presidência por ser catalizadora de todas as questões em que há efetiva divergência entre Turmas e entre Regionais, inclusive.

O Dr. Maurício Mazur sugeriu que o questionário ficasse disponível em um local a ser acessado permanentemente.

Solução proposta:

Aprovado, por unanimidade o lançamento do questionário bem como a apresentação do Centro de Inteligência do TRT9 a ser feito durante o evento sobre Precedentes da nossa Escola Judicial a se realizar em 18 e 19 de maio de 2023 com o envio do questionário aos magistrados. Aprovada



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

a sugestão de aposição do questionário em local permanente na página da Coordenadoria de Gerenciamento de Precedentes. Aprovada a sugestão de estudo para a criação da estrutura física para o Centro de Inteligência do TRT9.

1.2. Estudo e aderência das Notas técnicas de outros regionais:

Deliberação:

Relatada a necessidade de edição de notas técnicas em razão do Prêmio CNJ de Qualidade exige a edição de 3 notas técnicas ou a edição de 2 notas técnicas e a adesão de 1 nota Técnicas de outros Tribunais, para atingimento da pontuação, apresentou-se a possibilidade de adesão às TRT 2/NT 02/2022 e/ ou TRT 4/NT 03/2022 considerando que tratam de soluções a problemas enfrentados pelo NUGEPNAC, conforme abordado no tema seguinte.

Solução proposta:

Aprovado, por unanimidade a confecção de questionário pela Coordenadoria a ser submetido aos componentes do Centro de Inteligência a fim de se avaliar a conveniência de se aderir às Notas técnicas ou se devem ser redigidas com inspiração nestas observadas as características e peculiaridades do nosso Regional.

2. Ações do NUGEPNAC:

Deliberação:

Inclusão no RI de previsão de Parecer nos Incidentes de IAC e IRDR.
Embora o Regimento interno não exija a redação dos Pareceres em IAC e em IRDR, é prática comum a solicitação por parte do relator a solicitação de pareceres pelo NUGEP para aprofundamento de pesquisas.
Objetivo: padronização do Procedimento a ser adotado, incentivo à suscitação dos incidentes, facilitando a pesquisa e o ponto efetivo a ser uniformizado;
OBS: Correlata a esta questão, sugestão de adesão à [TRT 2/NT 02/2022](#) ou edição de NT semelhante englobando procedimentos a serem adotados com vistas a padronizar os procedimentos administrativos a serem adotados para a instauração de incidentes de uniformização de Jurisprudência:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

"Divulga o texto da Nota Técnica n. 2 do Centro de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região sobre a obrigatoriedade de cientificar o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Núcleo de Ações Coletivas (NUGEPNAC) sobre a instauração de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) e/ou de Incidente de Assunção de Competência (IAC)."

Obs.: No Regimento do TRT9, há previsão de notificação apenas após a admissão dos incidentes (arts. 105, II e 118, VIII,

a) Demais atividades desenvolvidas:

Além das questões administrativas referentes ao cadastramento dos Temas e administração do acervo de sobrestados, a elaboração de Resposta aos ofícios do TST, com o relato de "Informações relevantes" solicitadas ao regional, além de "Pesquisa dos posicionamentos regionais" e Diálogo junto à Vice-Presidência para indicação dos "Representativos da Controvérsia" solicitados;

Problemas administrativos enfrentados: administração do acervo de processos sobrestados em razão de Temas suscitados, no Primeiro grau em razão número de sobrestamentos que não são de interesse do NUGEP, como cumprimentos de sentença,

Sugestão de atuação: início do diálogo e treinamento dos diretores de varas para atuarem como multiplicadores, para implementação da Cultura de Precedentes junto ao Primeiro Grau. OBS: sugestão de adesão [TRT 4/NT 03/2022](#) que dispõe:

"Uniformização dos procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias de 1º e 2º grau do TRT4 quanto ao lançamento de movimentos no PJE e seus reflexos no eGestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 19 de dezembro de 2019), DATAJUD (Base Nacional de Dados do Poder Judiciário - Resolução CNJ Nº 331 de 20/08/2020) e BNP (Banco Nacional de Precedentes - Resolução CNJ Nº 444 de 25/02/2022), quando da determinação de sobrestamento de processos."

Solução proposta:

Com relação à proposta de inclusão da necessidade de elaboração de parecer do NUGEP nos IACs e IRDRs, ficou mantida a opção do relator do incidente requerer, até mesmo em razão do possível incremento na suscitação dos incidentes.

Com relação aos problemas administrativos as soluções poderão ser abarcadas pela adoção das Notas técnicas propostas no tópico anterior seja por adesão, seja como parâmetro a ser seguido para a redação de notas técnicas próprias, conforme pesquisa a ser realizada.

3 . Ações da CUJ:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Deliberação:

Iniciado o estudo de atualização das OJ EX SE em 2022.

Atual consulta: Questionários consulta desembargadores SE para possível atualização da OJ EX SE 36, VIII.

Problemas administrativos enfrentados: em razão das extensas pautas, o colegiado não tem tido a possibilidade de discutir as matérias desatualizadas.

Sugestão de atuação: disponibilização de um formulário aberto aos gabinetes para que indiquem OJs em que detectem a necessidade de atualização, de forma a dinamizar este trabalho.

O Dr. Maurício Mazur sugeriu que o questionário a ser submetido ao primeiro grau abarcasse a possibilidade de propostas de atualização das OJ EX SE, em complemento ao questionário já aprovado.

Solução proposta:

Aprovado, por unanimidade a confecção de questionário pela Coordenadoria a ser submetido aos gabinetes e também aos Magistrados de Primeiro Grau em complemento ao questionário aprovado na segunda Reunião.

Celio Horst Waldruff
Vice-Coordenador da Comissão Gestora Do NUGEPNAC